



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

## Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.  
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207  
E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.**

#### **PARECER**

Projeto De Lei Nº 025/2018, que Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências.

#### **Relatório:**

Vem a exame da Comissão De Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto De Lei Nº 025/2018 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências.

Como justificativa o autor do projeto dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais como um direito garantido, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º e 2º da Lei Federal Nº 8.742 de 14 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica Da Assistência Social.

Segundo Ofício 017 – 2018 – GP/PGM, solicita-se a substituição do anteprojeto de lei encaminhado por meio da Mensagem 27/2018, por necessidade de adequar o texto do anteprojeto de lei com alterações realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução Nº 11/2018, aprovada em reunião ordinária do dia 18/07/2018.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto conforme a área jurídica e redação desta casa de leis, e após análise desta comissão o projeto encontra-se apto.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2018.

Anderson Antunes – Presidente

Gilson Pereira dos Santos – Relator